**Portaria n. 600 de 19 de novembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização do evento da Consciência Negra, a ser realizado tema “O Impacto do racismo na vida e no trabalho das profissionais da Enfermagem, que será realizado em conjunto com Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul e o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, às 14:20h, no dia **22 de novembro de 2024,** no Auditório do Hospital Regional, em Três Lagoas/MS, e por videoconferência para a sede do Coren, e subseção de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Alva Helena de Almeida, a realizar palestra sobre “O Impacto do racismo na vida e no trabalho dos profissionais de Enfermagem” a ser realizado em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, às 14:20h do dia 22 de novembro de 2024, no Auditório do Hospital Regional, em Três Lagoas/MS.
2. A Colaboradora Dra. Alva Helena de Almeida, Coren-SP n.115587-ENF, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF